

Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1446 DE 19 DE MARÇO DE 2014

"ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB."

O povo do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Cámara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescido o inciso VII ao artigo 2° da Lei n°. 1.269/2007, de 18 de outubro de 2007, com o seguinte teor:

VII) um representante do conselho tutelar.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 19 de março de 2014.

Eliana Quintão Cardoso Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Volta Grande